

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA N. 08/2021

“Dispõe sobre restabelecimento de benefício previdenciário”

A Presidente Substituta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 2.325, de 29 de novembro de 2018, considerando a r. decisão da MM. Juíza de Direito Dra. Roberta de Oliveira Ferreira Lima, nos autos do Processo n.º 1000277-47.2021.8.26.0136, da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César/SP, de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestabelecer o ato de concessão do benefício de aposentadoria concedido no Processo n. 11/2018, mediante Portaria n. 83, de 19 de junho de 2018, do servidor J. C. M. S., matrícula n. 3106, tendo em vista a decisão de concessão de tutela de urgência proferida nos autos do Processo n.º 1000277-47.2021.8.26.0136, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César/SP, em face do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, até o julgamento final da ação ou decisão em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Republique-se e cumpra-se.

IPREM de Cerqueira César/SP, 05 de março de 2021.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente Substituta do IPREM